



Município de Nelas

Aviso

Discussão Pública das Operações de Reabilitação Urbana de Nelas, Canas de Senhorim/Urgeirica, Santar/Casal Sancho e Caldas da Felgueira.

José Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, torna público, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (RJRU), na sua atual redação, que por despacho de 15 de abril de 2020, proferido ao abrigo do artigo 35º/3 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 3º da Lei 1-A de 2020 de 19/03, ato este que será sujeito a ratificação na próxima reunião de câmara, decidiu submeter a discussão pública o projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Nelas, do tipo sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), o projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Canas de Senhorim/Urgeirica, do tipo sistemático, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), o projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Santar/Casal Sancho, do tipo simples, orientada por uma Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), e o projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Caldas da Felgueira, do tipo simples, orientada por uma Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU).

O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contado a partir da data de publicação do presente Aviso na 2ª série do Diário da República e terá a duração de 20 dias úteis, nos termos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de reclamações e observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do referido projeto em documento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal. A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: geral@cm-nelas.pt.

Os projetos encontram-se disponíveis para consulta na Serviço de Projetos, Planeamento e Estradas Municipais, sito no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente (das 09h-13h e das 14h-17h), e na página da Internet do Município.

15 de abril de 2020 – O Presidente da Câmara Municipal de Nelas, José Borges da Silva